

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

APROVAI

Provalencie-se a respette vaia das Sessões,

Considerando que o prédio da Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus Pirassununga, ex- Instituto Estadual de Educação Pirassununga, já vem recebendo os primeiros traba lhos pró-reconstrução, através da firma Ricel - Engenharia e Comércio Ltda., de Tambaú, depois da tragédia ocorrida no dia 21 de abril p. passado;

Considerando que o citado prédio, inaugurado/ em 1911, era um dos mais belos Templos de Ensino de nosso Estado, sendo o orgulho de nossa cidade pela beleza de suas linhas arqui tetônicas:

Considerando que se faz necessário que a fir ma encarregada da reconstrução envide todos os esfórços possí veis no reaproveitamento dos gradis artísticos das escadarias, piso em pastilhas de mármore importado, os adornos incrustados, pré-moldados, etc., respeitando-se assim sua arquitetura;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luiz Ferreira Martins, DD. Secretário da Educação e Dr. Mithuo Minami, DD.-Presidente da Companhia de Construções Escolares do Estado de -São Paulo, fazendo sentir à suas excelências que o povo pirassu nunguense espera e aguarda que nosso bendito Templo de Ensino, se ja restaurado com cautela e muito amor, respeitando assim toda, a beleza de suas linhas arquitetônicas.

Sala das Sessões,

Geraldo